



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) / Email: [camara@cmcp.mg.gov.br](mailto:camara@cmcp.mg.gov.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 042/2016.

#### RELATÓRIO

Trata-se de “**PROPOSIÇÃO DE LEI**”, originária do “*Projeto de Lei nº 042/2016*”, de autoria do Vereador Paulo Soares Moreira, que “*Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Esporte e Vida, e dá outras providências*”, aprovado em primeiro e segundo turnos, que vem agora, a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos do arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89, 91 e 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### FUNDAMENTAÇÃO


A **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 531/2016**, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas às adequações básicas exigidas pela Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em plenário, para que seja enviada à sanção do chefe do Poder Executivo municipal.

#### CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da **Redação Final da Proposição de Lei**, originária do *Projeto de Lei nº 042/2016*, supracitado, e a envia ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada, em turno único, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016.

  
Ver. Suplente Julio Cesar Moraes Gontijo, Presidente;

  
Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;

  
Vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Membro.